



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 409/2022

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2022

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor do presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à necessidade urgente de prorrogar o prazo para apresentação de caução, conforme informação prestada pelos serviços, e visando que, tendo em conta o interesse público, não se dê a caducidade da adjudicação da prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Samora Correia, incluindo Porto Alto, concordou e homologou a Informação n.º 25673, de 18/08/2022 e, nos termos da mesma, concedeu um prazo adicional para a apresentação do documento em falta, de 10 dias úteis;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora vice-presidente, que homologou a Informação n.º 25784/2022, de 19.08 e, nos termos da mesma, autorizou a emissão da licença de funcionamento do recinto itinerante (praça de touros desmontável) na Lagoa dos Álamos, freguesia de Samora Correia, para a realização de corrida de touros dia 22 de agosto, devendo ser dado conhecimento à G.N.R. e Bombeiros Voluntários de Samora Correia;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora vice-presidente, que homologou a Informação n.º 25797/2022, de 19.08 e, nos termos da mesma, autorizou a emissão da licença de funcionamento do recinto itinerante (praça de touros desmontável) na Rua Eng.º Pimentel Fragoso, freguesia de Santo Estêvão, para a realização de corrida de touros dia 28 de agosto, devendo ser dado conhecimento à G.N.R. e Bombeiros Voluntários de Benavente;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora vice-presidente, que homologou a Informação n.º 25731/2022, de 19.08, referente ao pedido apresentado pela Associação de Festas de Santo Estêvão, para o lançamento de fogo em balonas/bateria/artifícios nas ruas da aldeia e recinto da festa, de 26 a 29 de agosto, devendo proceder-se em conformidade;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Bernardo de Moura Duarte e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 25144, de 11-08-2022 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada de “Requalificação do espaço verde da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente”, no valor de 317,37 € (trezentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
- 6- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Bernardo de Moura Duarte e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro designar o eng.º Jorge Correia para substituir a eng.ª Maria Virgínia Antunes Pinto nas funções de diretora de fiscalização da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente”, durante o período de férias;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do gestor técnico do processo, de 23.08.2022 e, nos termos da mesma, autorizar a criação, em área afeta ao domínio público, dos 16 lugares de estacionamento propostos pelo promotor da operação urbanística prevista para a Avenida Egas Moniz, n.º 51 e 51 A, em Samora Correia, e aceitar a área de 233,40 m² para alargamento de arruamentos e passeios, com caldeiras de árvores, ficando a emissão do título de utilização condicionada à correta execução dos trabalhos em área afeta ao domínio público e em área cedida, conforme dispõe o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, informar o requerente que deverá pronunciar-se sobre as áreas de cedência para verde e para equipamentos, podendo, de acordo com o art. 66.º do Regulamento de Taxas do Município de Benavente, compensar em numerário, no valor total de 6.942,71 € (seis mil, novecentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos);
- 8- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para construção de um barracão com a área de 24,00 m², numa propriedade com a área de 25.110,00 m², sita na Rua General Humberto Delgado, 10, em Benavente, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 23.08.2022, e respetivo parecer do gestor técnico do processo, que homologou;
- 9- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para construção de um barracão com a área de 24,00 m², numa propriedade com a área de 25.110,00 m², sita na Rua General Humberto Delgado, em Benavente, nos termos da Informação da Gestão



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Urbanística, de 23.08.2022, e respetivo parecer do gestor técnico do processo, que homologou;

- 10- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26170, de 24/08/2022 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, para as situações referenciadas, reconhecendo-se a inconveniência, pelo tipo de funções que são exercidas, de recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Benavente, 08 de setembro de 2022.

A vice-presidente da Câmara Municipal,

(Catarina Pinheiro Vale)